



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

PORTARIA Nº 30, de 01 de novembro de 2022.

Designa Fiscal do Processo.

O VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município inciso II do art. 80 c/c alínea "a", do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

RESOLVE:

DESIGNAR Márcia Regina Ferreira Machado, Servidor do Poder Legislativo, matrícula nº 21, para atuar como fiscal no Processo Licitatório para contratação de empresa para realizar Controle de Pragas (Serviço de Dedetização, Desinsetização, Desratização) e Expurgo de morcegos, na Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 01 de novembro de 2022.

Luis Augusto Bittencourt de Oliveira  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Eva Teixeira Mesa Prates  
2º Secretário